



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Terça-feira • 27 de Abril de 2021 • Ano • Nº 714

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- **Decreto nº 111 de 27 de Abril de 2021** - Fica nomeado para o cargo de Chefe de Setor (CPD) - Centro de Processamento de Dados da Prefeitura Municipal de Cachoeira, o Sr. Fábio Sales Leone.
- **Extrato de Ratificação do Ato Dispensa de Licitação nº 039/2021 Processo Administrativo nº 055/2021** - Fabio dos Santos e Santos – ME.
- **Aviso de Homologação Dispensa de Licitação nº 039/2021** - Fabio dos Santos e Santos - ME.
- **Extrato do Contrato nº 044/2021 Dispensa de Licitação nº 039/2021 Processo Administrativo nº 055/2021** - Fabio dos Santos e Santos - ME.
- **Aviso de Impugnação Pregão Eletrônico RP 014/2021** - MR Serviços e Empreendimentos Eireli.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO Nº 151 de 27 de abril de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal da Cachoeira - Estado da Bahia,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Chefe de Setor (CPD) - Centro de Processamento de Dados** da Prefeitura Municipal de Cachoeira, o **Sr. Fábio Sales Leone**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos a **04 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita da cidade da Cachoeira, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2021

ELIANA GONZAGA DE JESUS
PREFEITA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Licitações



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021

O Prefeito de CACHOEIRA – Bahia ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 039/2021**, consequente do **Processo Administrativo Nº 055/2021**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOTOR SUBMERSO DA BOMBA D'ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DA CIDADE DE CACHOEIRA - BAHIA**, de acordo com a Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 60 (sessenta) dias. Recurso Orçamentário: Unidade Gestora: 03.08.008 - Projeto/Atividade: 2048 - Elemento de despesa: 33.90.39 - Fonte: 00.. Contratado: FABIO DOS SANTOS E SANTOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.435.741/0001-51. Valor global: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Data: 18/03/2021. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de CACHOEIRA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOTOR SUBMERSO DA BOMBA D'ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DA CIDADE DE CACHOEIRA - BAHIA**. Vigência: 60 (sessenta) dias. Recurso Orçamentário: Unidade Gestora: 03.08.008 - Projeto/Atividade: 2048 - Elemento de despesa: 33.90.39 - Fonte: 00. Contratado: FABIO DOS SANTOS E SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.435.741/0001-51. Valor global: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Data: 18/03/2021. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

CONTRATO Nº 044/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021

O Prefeito Municipal de CACHOEIRA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo Nº 055/2021**. Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOTOR SUBMERSO DA BOMBA D'ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DA CIDADE DE CACHOEIRA - BAHIA**. Vigência: 60 (sessenta) dias. Recurso Orçamentário: Unidade Gestora: 03.08.008 - Projeto/Atividade: 2048 - Elemento de despesa: 33.90.39 - Fonte: 00. Contratado: FABIO DOS SANTOS E SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.435.741/0001-51. Valor global: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Data: 18/03/2021. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

Município de Cachoeira – Bahia. Aviso de impugnação e resposta. **PREGÃO ELETRÔNICO RP 014/2021**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA BAHIA**. O Pregoeiro comunica que a empresa MR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 07.789.958/0001-52, por seu representante legal, apresentou impugnação ao Edital supramencionado, e informamos que considerações acostadas na peça de impugnação foram objeto de análise, e, consideradas improcedentes. Memória de Impugnação e Resposta encontram-se disponível nos sites www.bll.org.br. Cachoeira, 27/04/2021. Jaciene de Souza Almeida – Pregoeiro Oficial.

